



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 297, de 05 de maio de 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA
PÚBLICA A Sr^a. RAQUEL LIZZI MACIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

- HOMOLOGAR-

Em 05 de maio de 2017, a conclusão do estágio probatório da servidora RAQUEL LIZZI MACIEL, matrícula nº 1878/00, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS, a partir de 02/04/2017, com 3.490 pontos, tendo como conceito APROVADO, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 05 de maio de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.01.2017.

“GOVERNANDO COM VOCÊ.”